



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

AVISO AOS ACIONISTAS

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, foi aprovada a destinação do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 19.375.727,96 (dezenove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,09719154994 por ação,¹ sendo:

- (i) R\$ 4.843.931,99 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,02429788748 por ação, a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social; e
- (ii) R\$ 14.531.795,97 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,07289366245 por ação ordinária, a título de dividendos adicionais.

Farão jus ao recebimento dos referidos dividendos os titulares de ações ordinárias da Companhia na presente data, de modo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex *dividendos* a partir de 15 de abril de 2026.

O pagamento será realizado à vista, por meio de crédito na conta corrente dos acionistas, no prazo de até 8 (oito) dias úteis contados desta data, ou seja, até dia 27 de abril de 2026 (inclusive).

O pagamento está sujeito à retenção de imposto de renda retido na fonte, exceto para os

¹ Considera a quantidade de ações de emissão da Companhia em circulação nesta data (199.356.096 ações). A Companhia ressalta que, até a data de pagamento, o valor por ação dos dividendos ora informados poderá ser alterado em virtude da aquisição, pela Companhia, de ações de própria emissão para manutenção em tesouraria.



acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. A documentação de isenção, quando aplicável, será recebida dos representantes ou do custodiante exclusivamente para os INRs, devendo ser encaminhada para o e-mail atendimento.escritural@itau-unibanco.com.br até a data de corte para as tratativas operacionais.

Os acionistas que possuem suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão terão o pagamento creditado por intermédio das corretoras depositantes que mantêm suas respectivas posições em custódia.

Os acionistas com ações depositadas junto ao escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) que possuem seu cadastro atualizado terão o pagamento creditado de forma automática em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária. Os acionistas que não possuem os dados atualizados deverão entrar em contato diretamente com o escriturador por meio dos seguintes canais de atendimento:

- 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
- 0800 720 9285 (demais localidades)
- Atendimento em dias úteis, das 9h às 18h.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (the “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Annual and Extraordinary General Meeting held on this date, the distribution of the adjusted net income for the fiscal year ended December 31, 2025, in the total amount of R\$ 19,375,727.96 (nineteen million, three hundred and seventy-five thousand, seven hundred and twenty-seven reais and ninety-six centavos), corresponding to R\$ 0.09719154994 per share, was approved, as follows:

- (i) R\$ 4,843,931.99 (four million, eight hundred and forty-three thousand, nine hundred and thirty-one reais and ninety-nine centavos), corresponding to R\$ 0.02429788748 per share, as mandatory minimum dividends, pursuant to the Company’s Bylaws; and
- (ii) R\$ 14,531,795.97 (fourteen million, five hundred and thirty-one thousand, seven hundred and ninety-five reais and ninety-seven centavos), corresponding to R\$ 0.07289366245 per common share, as additional dividends.

The holders of the Company’s common shares as of this date shall be entitled to receive the dividends abovementioned; so as the Company’s shares will trade ex-dividends as of April 15, 2026.

Payment will be made in cash, by means of credit to the shareholders’ checking accounts, within up to 8 (eight) business days from this date, i.e., by April 27, 2026 (inclusive).

The payment is subject to withholding income tax at source, except for shareholders who are duly proven to be immune or exempt. Exemption documentation, when applicable, will be received from representatives or the custodian exclusively for non-resident investors (NRIs), and must be sent to the email address atendimento.escritural@itau-



unibanco.com.br by the record date for operational processing.

Shareholders whose shares are deposited with the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão will have the payment credited through the depositing brokerage firms that maintain their respective custody positions.

Shareholders whose shares are held with the Company's bookkeeping agent (Itaú Corretora de Valores S.A.) and who have updated registration information will have the payment automatically credited to their bank accounts, as provided to the depository institution. Shareholders who do not have updated information must contact the Company's bookkeeping agent directly through the following service channels:

- +55 (11) 3003-9285 (state capitals and metropolitan regions)
- 0800 720 9285 (other locations in Brazil)
- Service hours: business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores